



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53**

**PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
OUTUBRO DE 2021 DO PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO
QUADRIÊNIO DE 2021/ 2024**

I) ABERTURA:

- CHAMADA DOS VEREADORES
- ABERTURA DA SESSÃO
- LEITURA DO TEXTO BÍBLICO

II) EXPEDIENTE:

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 037/2021

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, o Projeto de Lei nº 037/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros, Executado Por Intermédio de Plataformas Tecnológicas, no Âmbito do Município de Araguatins, nos Moldes Previstos na Lei Nacional Nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, alterada Pela Lei Nº 13.640, de 26 de Março de 2018, e determina outras providências.

INDICAÇÃO Nº 127/2021

Autoria do vereador Luiz Moraes (Solidariedade)

Indica a necessidade de que seja feita a coleta do lixo no Distrito de Falcão, Natal e Vila Planalto.

INDICAÇÃO Nº 128/2021

Autoria do vereador Marlucio Oliveira dos Santos (Republicanos)

Indica a necessidade de que sejam instaladas as sinalizações de trânsito nas novas e antigas ruas que estão sem as mesmas.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 129/2021

Autoria do vereador Eudes Pereira Dias (PRTB)

Indica a necessidade de que seja feito a recuperação da estrada vicinal que liga o povoado Barro Branco as Quatro Bocas no P.A. Ronca.

III) ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 037/2021 (1º VOTAÇÃO)

Autoria Poder Executivo

“Regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros, executado por intermédio de plataformas tecnológicas, no âmbito do município de Araguatins, nos moldes previstos na Lei Nacional Nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Nº 13.640, de 26 de março de 2018.”